

## **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

### **EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 (um) de abril de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01402-000.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Luiz Coelho Diniz; e Secretária: Sra. Ana Livia Marino Brazão.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo e Helene Esther Bitton (em conjunto, os “Conselheiros”). Presente, ainda, a Sra. Ana Livia Marino Brazão, na qualidade de Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** análise e deliberação acerca (i) da substituição de garantias no âmbito do Acordo Paulista; (ii) da estruturação de operações de garantia; (iii) da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; (iv) da transferência de ações em tesouraria; e (v) da autorização aos administradores da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Análise e deliberação acerca da substituição das garantias do Acordo Paulista:** aprovar a ratificação da substituição das garantias financeiras (cartas fianças e seguros garantia) prestadas pela Companhia no âmbito do programa de quitação de débitos de ICMS do Estado de São Paulo,

nos termos do edital PGE/Transação nº 01/2024 (“Acordo Paulista”), que totalizam o valor aproximado de R\$ 4.768.073.897,00 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), pela constituição de garantias reais sobre bens imóveis de propriedade da Companhia, no valor total de aproximadamente R\$ 619.741.400,00 (seiscentos e dezenove milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), em favor da Fazenda do Estado de São Paulo.

Esclareceu-se que a Companhia aderiu ao Acordo Paulista em 2024, conforme divulgado no Fato Relevante de 30 de abril de 2024, o que importou em uma redução de aproximadamente R\$ 3.649.000.000,00 (três bilhões e seiscentos e quarenta e nove milhões de reais) de contingências tributárias (possíveis e prováveis) mediante o pagamento, após descontos aplicados no contexto do Acordo Paulista, de, aproximadamente, R\$ 794.000.000,00 (setecentos e noventa e quatro milhões de reais), em 120 (cento e vinte) parcelas mensais corrigidas pela taxa SELIC. Esclareceu-se, também, que substituição das garantias no âmbito do Acordo Paulista tem por objetivo melhorar a capacidade financeira da Companhia, na medida em que potencialmente importará: (i.) em uma redução do custo recorrente (no médio e longo prazo) relacionado a não renovação das referidas apólices; (ii.) na devolução dos prêmios dos seguros-garantia e fianças distratados (quando aplicável); e (iii.) na liberação do limite da Companhia para a contratação de seguros-garantia e fianças no mercado.

**5.2. Análise e deliberação acerca das Operações de Garantia:** aprovar, com objetivo de melhora da liquidez da Companhia, a celebração de Contratos de Cessão e/ou Alienação Fiduciária de recebíveis de cartão de débito, para fins de garantia e eventual linha de seguro de crédito, no valor total de aproximadamente R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Operações de Garantia”). Ressaltou-se que as Operações Garantias perdurarão até a data de homologação do plano de Recuperação Extrajudicial e/ou até a liberação de limite junto a empresas parceiras.

**5.3. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** Os Conselheiros discutiram sobre o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de maio de 2014 e posteriormente alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2019 e na Assembleia

Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019 (“Plano de Remuneração”), e decidiram:

Em decorrência do exercício de opção de compra de ações da Série B10 do Plano de Remuneração, aprovar, observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 5º do seu Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.132,62 (dez mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 1.013.262 (um milhão, treze mil, duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada. As ações emitidas em decorrência do aumento de capital social ora aprovado serão subscritas exclusivamente pelos participantes da Série B10 do Plano de Remuneração que tenham exercido suas opções no âmbito do referido Plano, sendo expressamente excluído o direito de preferência dos acionistas da Companhia, conforme permite a parte final do art. 171, § 3º, da Lei n.º 6.404/76

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 2.511.174.034,76 (dois bilhões, quinhentos e onze milhões, cento e setenta e quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.511.184.167,38 (dois bilhões, quinhentos e onze milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), dividido em 491.810.224 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentas e dez mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal.

**5.4. Análise e deliberação acerca da proposta de transferência de ações em tesouraria:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre **(i)** o Plano de Incentivos Atrelados a Outorga de Ações e de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 (“Plano de Incentivos”) e **(ii)** o Programa de Remuneração Baseada em Ações da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2024 (“Programa de Performance Shares”) e decidiram aprovar a transferência de 130.045 (cento e trinta mil e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, para liquidação das obrigações da Companhia relacionadas às outorgas realizadas no âmbito do Programa de

Performance Shares, em linha com o previsto no art. 5º, inciso II, alínea “b” da Resolução CVM nº 77 de 29 de março de 2022, conforme alterada.

A transferência das referidas ações será realizada nos termos e condições previstos no respectivo Programa de Performance Shares, bem como em observância às diretrizes gerais estabelecidas no Plano de Incentivos da Companhia.

Em razão da transferência ora prevista ter ocorrido nos termos acima descritos, o capital social da Companhia não sofrerá nenhuma alteração.

**5.5.** Análise e deliberação acerca da autorização aos administradores da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas: aprovar a autorização aos administradores da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, à formalização dos instrumentos pertinentes, à efetivação da transferência das ações e ao cumprimento das obrigações acessórias aplicáveis.

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de abril de 2026. Presidente: Sr. André Luiz Coelho Diniz; Secretária: Sra. Ana Livia Marino Brazão. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo e Helene Esther Bitton.

*Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio*

São Paulo, 01 de abril de 2026.

---

Ana Livia Marino Brazão

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Publicly Held Company and Authorized Company

CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS  
HELD ON APRIL 1<sup>ST</sup>, 2026**

1. **DATE, TIME AND PLACE:** April 1<sup>ST</sup>, 2026, at 01:00 p.m., at the headquarters of *Companhia Brasileira de Distribuição* (“Company”), at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3.142, City and State of São Paulo, CEP: 01402-000.
2. **CONDUCTION OF THE MEETING:** Chairman: Mr. André Coelho Diniz; Secretary: Mrs. Ana Livia Marino Brazão.
3. **CALL TO ORDER AND ATTENDANCE:** Notice of meeting waived in view of the presence of all members of the Company’s Board of Directors, as follows: Messrs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo and Helene Esther Bitton. Also present was Ms. Ana Livia Marino Brazão, acting as Secretary of the meeting.
4. **AGENDA:** Analysis, discussion and resolution on: (i) the substitution of guarantees under the so-called *Acordo Paulista* (Sao Paulo Tax Settlement Program); (ii) the structuring of guarantee operations; (iii) the proposal for the issuance of shares under the Company’s stock option plan and the respective capital increase; (iv) the transfer of treasury shares; and (v) the authorization for the Company’s management to perform all acts and take all measures necessary to implement the resolutions approved herein.
5. **RESOLUTIONS:** at the opening of the session, the members of the Board of Directors, unanimously and without reservations, resolved unanimously, as follows:
  - 5.1. Analysis and resolution on the substitution of guarantees under the so-called “Acordo Paulista”: to approve, according to the favorable recommendations issued by the Legal Committee and the Finance

Committee at meetings held on April 1, 2026, at 11:00 a.m. and 12:00 p.m., respectively, the ratification of the substitution of financial guarantees (bank guarantees and surety bonds) provided by the Company under the São Paulo State ICMS debt settlement program, pursuant to Public Notice PGE/Transaction No. 01/2024 (“Acordo Paulista” agreement), totaling approximately R\$ 4,768,073,897 (four billion, seven hundred and sixty-eight million, seventy-three thousand, eight hundred and ninety-seven Reais), as per the list in **Exhibit I**, by the granting of in rem guarantees over real estate properties owned by the Company, as listed in **Exhibit II** to these minutes, in the total amount of approximately R\$ 619,741,400 (six hundred and nineteen million, seven hundred and forty-one thousand and four hundred Reais), in favor of the São Paulo State Treasury.

It was clarified that the Company adhered to the Acordo Paulista in 2024, as disclosed in the Material Fact dated April 30, 2024, which resulted in a reduction of approximately BRL 3,649,000,000.00 (three billion, six hundred and forty-nine million reais) in tax contingencies (possible and probable), upon payment, after discounts applied within the context of the Acordo Paulista of approximately BRL 794,000,000.00 (seven hundred and ninety-four million reais), in 120 (one hundred and twenty) monthly installments, adjusted by the SELIC rate. It was further clarified that the replacement of guarantees within the scope of the Acordo Paulista aims to improve the Company’s financial capacity, to the extent that it may potentially result in: (i) a reduction of recurring costs (in the medium and long term) related to the non-renewal of such policies; (ii) the reimbursement of premiums of the surety bonds and guarantees that are terminated (when applicable); and (iii) the release of the Company’s limit for contracting surety bonds and guarantees in the market.

**5.2. Analysis and resolution on the Guarantee Transactions:** to approve, with the aim of improving the Company’s liquidity, the execution of Collateral/Fiduciary Assignment Agreements of debit card receivables, for the purpose of guarantees and any credit insurance lines, in the total amount of approximately R\$ 200,000,000 (two hundred million Reais) (Guarantees Transactions). It was noted that the Guarantee Transactions shall remain in effect until the date of court approval (homologation) of the out-of-court reorganization plan and/or until the release of credit limits with partner institutions.

**5.3. Analysis and resolution on the proposal for the issuance of shares under the Company’s stock option plan and the corresponding capital increase:** The Board Members discussed the Company's Stock Option Compensation Plan approved at the Extraordinary General Meeting held on May 9, 2014 and subsequently amended at the Annual and Extraordinary General Meeting held on April 24, 2015, at the

Annual and Extraordinary General Meeting held on April 25, 2019 and at the Extraordinary General Meeting held on December 30, 2019 ("Compensation Plan"), and resolved:

As a result of the exercise of stock option for Series B10 of the Compensation Plan, and observing Company's authorized capital limit pursuant to article 5 of its Bylaws, to approve the increase in the Company's share stock in the amount of R\$10,132.62 (ten thousand, one hundred and thirty-two reais and sixty-two cents), through the issuance of 1,013,262 (one million, thirteen thousand, two hundred and sixty-two) common shares, at a value of R\$0.01 (one cent) each. The shares issued as a result of the capital increase hereby approved shall be exclusively subscribed by the participants of Series B10 of the Compensation Plan who have exercised their options under said Plan, with the preemptive rights of the Company's shareholders being expressly excluded, as allowed by the final part of Article 171, § 3, of Law No. 6.404/76.

In accordance with the Company's Bylaws, the common shares issued herein shall have the same characteristics and conditions and shall fully enjoy the same rights, benefits and advantages as the existing common shares as of this date, including dividends and any capital remuneration that may be declared by the Company as of this date onwards.

Consequently, the Company's capital stock shall increase from the current R\$ 2,511,174,034.76 (two billion, five hundred and eleven million, one hundred and seventy-four thousand, thirty-four reais and seventy-six cents) to R\$2,511,184,167.38 (two billion, five hundred and eleven million, one hundred and eighty-four thousand, one hundred and sixty-seven reais and thirty-eight cents), divided into 491,810,224 (four hundred and ninety-one million, eight hundred and ten thousand, two hundred and twenty-four) common shares, with no par value.

**5.4.** Analysis and resolution regarding the proposal for the transfer of treasury shares: the members of the Board of Directors discussed **(i)** the Share Grant and Stock Option Incentive Plan approved at the Annual and Extraordinary General Meeting held on April 29, 2024 (the "Incentive Plan") and **(ii)** the Company's Share-Based Compensation Program approved at the Board of Directors' Meeting held on March 29, 2024 (the "Performance Shares Program"), and resolved to approve the transfer of 130,045 (one hundred and thirty thousand and forty-five) common shares issued by the Company currently held in treasury, for the settlement of the Company's obligations related to grants made under the Performance Shares Program, in line with the provisions of Article 5, item II, sub-item "b" of CVM Resolution No. 77 of March 29, 2022, as amended.

The transfer of said shares shall be carried out under the terms and conditions set forth in the respective Performance Shares Program, as well as in compliance with the general guidelines established in the Company's Incentive Plan.

Due to the transfer provided for herein having occurred under the terms described above, the Company's capital stock shall not undergo any change.

**5.5. Analysis and resolution on the authorization of the Company's officers to perform all acts and take all measures necessary to implement the resolutions hereby approved:** to approve the authorization of the Company's officers and management to perform all acts and take all measures necessary to implement the resolution hereby approved, including, but not limited to, the execution of the relevant instruments, the effective transfer of shares, and the fulfillment of the applicable ancillary obligations.

**6. APPROVAL AND SIGNATURE OF THESE MINUTES:** There being no further matters to discuss, the meeting was adjourned for the drafting of these minutes, which, after being read and approved, were executed by all those present. São Paulo, April 1<sup>st</sup>, 2026. Chairman: Mr. André Luiz Coelho Diniz; Secretary: Ana Livia Marino Brazão. Present members of the Board of Directors: Messrs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo and Helene Esther Bitton.

*I hereby certify, for all due purposes, that this document is an extract of the minutes recorded in the proper corporate book.*

São Paulo, April 1<sup>st</sup>, 2026.

---

**Ana Livia Marino Brazão**

